

PARECER CONCLUSIVO - CARTA CONVITE 07/2022

- Processo** : 058/2022
- Objeto** : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizada em apoio administrativo aos polos dos cursos de Formação Técnica, sediados em Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Rio Bananal e Vitória. No intuito de atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/ES de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital.
- Órgão** : Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES CNPJ:04.297.257/0001-08

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, advindo do processo de compras/serviços nº 058/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizada em apoio administrativo aos polos dos cursos de Formação Técnica, sediados em Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Rio Bananal e Vitória. No intuito de atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital, instruído pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, designados pela Portaria nº 10/2022.

Em cumprimento ao art. 5º, inc. II do RLC, foram convidadas 25 empresas, respeitando a convocação de no mínimo cinco (5), com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sucessivamente disponível para as demais empresas do ramo.

Designada a sessão pública de licitação para o dia 26/10/2022 às 10h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, enviaram propostas as empresas: Lider Limpe Limpeza Comercial Ltda, Trade Serviços, Comércio e Administração Ltda, Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda, JFL Serviços Eireli EPP e A & F Global Service Brasil Ltda EPP. Ficaram classificadas com os seguintes valores:

1º	Lider Limpe Limpeza Comercial Ltda – CNPJ: 03.659.631/0001-05	R\$ 215.623,98
2º	Trade Serviços, Comércio e Administração Ltda CNPJ: 31.318.169/0001-18	R\$ 221.494,56
3º	Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda – CNPJ: 15.454.201/0001-36	R\$ 233.776,32
4º	JFL Serviços Eireli EPP – CNPJ: 11.501.109/0001-00	R\$ 234.672,48
5º	A & F Global Service Brasil Ltda EPP – CNPJ: 08.968.074/0001-28	R\$ 240.000,00

Diante do exposto e com fulcro no item 7 do certame, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da carta convite nº 07/2022, a empresa Lider Limpe Limpeza Comercial Ltda, sob CNPJ n.º 03.659.631/0001-05, no valor total da proposta em R\$ 215.623,98 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), atendendo todos os itens do termo de referência e sendo a proposta mais vantajosa para o SENAR-AR/ES.

Decurso o prazo recursal, os envelopes de habilitação estarão à disposição das empresas para retirada na sede do SENAR-AR/ES no prazo de 90 dias uteis.

JAKSON COSTA LARANJA

CPF: 731.843.577-91

Presidente da CPL

JORGE BATISTA DA SILVA

CPF: 074.654.056-61

Membro CPL

Stelma Motta Lisboa

CPF: 750.968.897-34

Membro CPL

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso XIII do Art. 17 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

LETÍCIA TONIATO SIMÕES

CPF. 031.006.647-60

Superintendente SENAR-AR/ES

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 13 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

JÚLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR

CPF. 243.666.097-20

Presidente do Conselho Administrativo
